

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 486-2023 - LOTAÇÃO MADALENA OLIVIA SAUER

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 3.815/2019, da Secretária de Assistência Social, Mulher e Família;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Lotar** a servidora Madalena Olivia Sauer, matrícula funcional nº 1972-0, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família/Departamento de Gestão do SUAS/ Divisão de Proteção Social Especializada de Média Complexidade/CREAS, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º Revoga** a Portaria nº 1.137/2019, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 3º Revoga** a Portaria nº 477/2023, a partir de 19 de abril de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 19 DE ABRIL DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**

Secretário de Administração

**EDINA ACCORSI**

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

**Publicado por:**

Guilherme Schizzi

**Código Identificador:**E9D3C325

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2023. Edição 2755

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>